

PORTARIA Nº 125/2023.

Ementa: Exonerar os servidores **ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA** e **JOÃO DE SOUZA ANDRADE NETO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, a servidora **ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 864.334.904-68, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo **CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.841/2022, anexo II, lotada no Gabinete da Vereadora Wedja Oliveira de Sousa (Wedja de Bila).

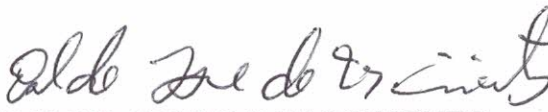
Art. 2º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **JOÃO DE SOUZA ANDRADE NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.085.554-01, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Parlamentar**, símbolo **CCGV-2**, conforme Lei Municipal nº 1.841/2022, anexo II, lotado no Gabinete da Vereadora Wedja Oliveira de Sousa (Wedja de Bila).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 17 de fevereiro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE